

CONCURSO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA-TO

Aditivo 005/2019 ao Edital nº 002/2019, de 23 de dezembro de 2019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA-TO, de acordo com as atribuições que lhes são conferidas, torna público os seguintes tópicos:

1. Fica remarcada a data das provas para o dia **14.03.2020 (Sábado)**, conforme Anexo V.
2. Fica alterado o Anexo V do Edital 001/2019, conforme abaixo:

ANEXO V

As Provas serão aplicadas no dia **14 de março de 2020**, no turno da manhã (09h), atendendo ao Quadro PREVISTO abaixo:

14 DE MARÇO DE 2020 (SÁBADO)

Cargo	TURNO
GUARDA MUNICIPAL	MANHÃ (09h)

3. O candidato adepto da Religião Judaica ou Adventista que por conta de impedimento religioso não puder realizar a prova do dia **14 de março de 2020 (sábado)** no horário estipulado, poderá solicitar atendimento diferenciado. Para tanto, devem encaminhar requerimento com CPF e declaração da congregação religiosa a qual pertence. O documento deve ser enviado para o e-mail: atendimento.concurso@idib.org.br até o dia **03 de março de 2020**.

4. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Edital Nº 001/2019.

Araguaína -TO, 21 de fevereiro de 2020.

RONALDO DIMAS

Prefeito Municipal